



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N° 64 DE 2025**

*Determine ao setor competente a realização de notificações e orientações para que todas as residências, comércios, escolas e estabelecimentos públicos e privados mantenham lixeiras adequadas para o acondicionamento de resíduos sólidos.*

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Determine ao setor competente a realização de notificações e orientações para que todas as residências, comércios, escolas e estabelecimentos públicos e privados mantenham lixeiras adequadas para o acondicionamento de resíduos sólidos.

**JUSTIFICATIVA**

A adequada gestão dos resíduos sólidos é essencial para a saúde pública, a limpeza urbana e a preservação do meio ambiente. No entanto, observa-se que muitas residências e estabelecimentos ainda não possuem lixeiras apropriadas, resultando em acúmulo de lixo em locais indevidos, proliferação de animais e roedores, mau cheiro e poluição visual.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A medida proposta visa a instalação obrigatória de lixeiras individuais com tampa, em altura adequada para impedir o acesso de animais e facilitar a coleta municipal em residências, bem como a instalação de lixeiras de grande porte, com tampa, resistentes e em número suficiente para o volume gerado, evitando que o espaço se torne ponto de acúmulo de lixo em comércios, escolas e demais estabelecimentos.

Além disso, é importante que a Prefeitura, por meio do setor responsável, promova campanhas educativas e de conscientização junto à comunidade, visando orientar os moradores e comerciantes sobre a correta destinação dos resíduos.

Essa ação trará benefícios diretos à população, como a redução do lixo espalhado pelas ruas, a prevenção da proliferação de animais e inseto, maior eficiência na coleta realizada pela Prefeitura e melhoria da qualidade de vida e da imagem urbana do Município.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem essa indicação que trará grande benefício para a população.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

José Ricardo Oliveira  
Vereador

Leonardo Alves Vieira  
Vereador